LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 060
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

INFORMAÇÃO Nº 7/AM/2007

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2007

DELIBERAÇÕES

1ª Reunião – 24/09/2007

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta:
"Há 50 anos atrás, com o Tratado de Roma, Chefes de Estado e de Governo iniciaram as fundações de uma Europa de Paz, Democracia e Prosperidade. A "Semana Europeia da Democracia Local" é um evento anual novo, promovida pelo Conselho da Europa e pela União Europeia através do Congresso das Autoridades Locais e Regionais e do Comité para a Democracia Local e Regional. Será organizado pelas autoridades locais e regionais de toda a Europa em torno da data de 15 de Outubro, que marca a data da assinatura da Carta Europeia de Autonomia do Poder Local, em 1985. A Assembleia Municipal delibera propor a adesão do Município de Lagos a esta importante iniciativa europeia, através de um programa de acções de promoção da democracia local destinadas a públicos variados, a concertar e implementar em colaboração com a Câmara Municipal."

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta:
"Considerando que se encontra em preparação pelo governo a proposta de Orçamento de Estado para 2008. Considerando que há vários anos os órgãos autárquicos do Município, e a comunidade Lacobrigense em geral, se têm manifestado, unanimemente, pela realização de obras importantes para Lagos e para as quais a autarquia, inclusivamente, tem disponibilizado terrenos. Considerando que o Município de Lagos tem sido continuamente prejudicado pela falta de investimento do poder Central em áreas essenciais como a Saúde, as Pescas e Recreio Marítimo. A Assembleia Municipal de Lagos, propõe: Exigir do Poder Central a inclusão, no PIDDAC do Orçamento de Estado para 2008 das seguintes obras: 1. Relocalização do Hospital de Lagos – Projecto. 2. Desassoreamento da entrada da Barra, do canal de navegação e do ancoradouro junto à Docapesca. 3. Obras de Substituição na Escola EB 2, 3 nº 1 de Lagos. 4. Criação da nova escola EB2,3 na Vila do Odiáxere. 5. Variante Sul do Odiáxere à Estrada Nacional 125. Que esta proposta seja enviada ao Governo e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República."

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta:
"Pensa-se que a construção do Forte da Meia Praia terá sido entre os anos de 1671 e 1675. Sofreu alguns desmoronamentos com o terramoto de 1755, sendo reconstruído em 1796 perante as ameaças das invasões francesas. Permanece abandonado até 1873, ano em que é cedido à Câmara, que o cede ao director da Alfândega de Faro para aí estabelecer um posto de fiscalização, em 1878 na posse da Câmara instala-se a guarda-fiscal. Considerando que o forte da Meia Praia é um monumento de referência histórica para a cidade de Lagos. Considerando o seu estado de abandono e de degradação e não sendo do conhecimento público a existência de um projecto para a sua requalificação, por parte da entidade que o tutela. Considerando que esta Assembleia aprovou em 29/11/2004

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 060
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

que os órgãos do Município diligenciassem do governo a transferência do referido imóvel para a tutela do Município, com vista à sua recuperação e utilização ao serviço da comunidade, tendo sido dado como exemplo a sua ocupação com serviços tais como: Centro de Actividades Ambientais, Colónia de Férias, Observatório Astronómico, Núcleo Museológico Marítimo, e Centro de Ciência para observação e preservação de espécies marinhas locais. Considerando que até à presente data não se conhece o resultado da proposta aprovada e cada ano que passa mais se degrada o Forte da Meia Praia. A Assembleia Municipal propõe: Que a Assembleia Municipal conjuntamente com a Câmara Municipal diligenciem junto do Ministério da Defesa, a transferência do Forte da Meia Praia para a tutela do Município de Lagos, com vista à sua futura recuperação e utilização ao serviço da comunidade."

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação:
"As lesões músculo – esqueléticas (LME) são o problema relacionado com o trabalho mais comum na Europa, afectando milhões de trabalhadores. Perto de 24% dos trabalhadores da União Europeia dizem sofrer de lombalgias e 22% queixam-se de dores musculares. Muitos dos problemas podem ser evitados ou largamente reduzidos se as entidades patronais cumprirem as normas vigentes de saúde e de segurança e adoptarem as boas práticas. Sob o lema «Atenção! Mais carga Não» a Campanha Europeia de 2007 da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho visa combater as LME no local de trabalho. Esta Campanha culmina com a Semana Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, a decorrer entre 22 e 26 de Outubro de 2007, durante a qual se realizarão actividades de sensibilização em mais de 30 países. Considerando a importância da divulgação deste tipo de campanhas e os seus objectivos junto da população em geral. A Assembleia Municipal propõe: 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a adesão à Campanha Europeia «Atenção! Mais Carga Não». 2. Que a Comissão de Saúde da Assembleia Municipal em conjunto com a Câmara Municipal, promovam iniciativas junto da população em geral integradas na Campanha promovida pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho.

- Aprovada, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação:
"A Assembleia Municipal de Lagos, vem por este meio recomendar à Câmara Municipal de Lagos, pelo papel de relevância que desempenharam no desenvolvimento do Concelho a diversos níveis, a atribuição da: 1) Medalha de Ouro Mérito Municipal a: José Valentim Rosado; Academia de Música de Lagos; 2) Medalha de Prata de Mérito Municipal a: Clube Desportivo de Odiáxere; Sport Lagos e Benfica."

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação:
"A Bancada do Partido Social Democrata considera preocupante a situação de falta de saneamento básico, de infra-estruturas eléctricas assim como o mau estado dos caminhos, nalguns núcleos habitacionais da freguesia de Barão de São João, nomeadamente Romeiras e Pedragosa. Considerando que há vários anos grande parte das famílias afectadas têm reivindicado junto do executivo municipal a resolução do problema, sem resposta afirmativa. A bancada do Partido Social Democrata solidariza-se com as famílias afectadas e exorta a Câmara Municipal para uma rápida resolução do problema, contribuindo assim para melhorar as condições de vida dos munícipes e famílias afectadas."

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia:
"Introdução de 5 Pontos na Ordem do Dia, ao abrigo do Artº 83 da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1: Ponto 9 - Apreciação e votação da Proposta de alteração ao Regulamento de Águas Residuais Domésticas do Município de Lagos – Artº 27º, Artº 28º e nº 3 do Artº 36º; Ponto 10 - Apreciação e votação da Proposta de alteração ao Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Lagos – nºs 1 e 7 do Artº 67º; Ponto 11 - Apreciação e votação da Proposta de alteração ao

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 060
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Lagos – nº 2 do Artº 40º; Ponto 12 - Apreciação e votação Proposta de lançamento de derrama a cobrança no ano de 2008; Ponto 13 - Apreciação e votação da Proposta de concessão de condecorações – Medalha de Mérito Municipal."

- Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.

- Designados, como representante efectivo e suplente, da Assembleia Municipal de Lagos, no Conselho Geral da Empresa Municipal Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E. M., até ao fim do presente mandato autárquico, respectivamente, os Senhores Carlos Alberto Esteves Pires e Eduardo Morales Almeida Santana.

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

2ª Reunião – 1/10/2007

- Deliberado, por maioria, aprovar a Proposta da Câmara Municipal de Lagos para fixação das taxas de IMI a cobrar em 2008, de acordo com o nº 1 do artº 112º do Decreto-Lei nº 287/03, de 12 de Novembro, em: alínea b) – Prédios Urbanos – 0,75%; alínea c) – Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,35%.

- Reprovada, por maioria, a seguinte Proposta:
"Compete à Assembleia Municipal fixar, anualmente, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no Município de Lagos. Para 2008 apresenta a Câmara Municipal de Lagos a seguinte proposta: prédios urbanos — 0,75%; prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI — 0,35%. Considerando que: A situação económica dos portugueses encontra-se degradada desde há vários anos e as projecções, quer internacionais, quer nacionais, apontam para a continuação de tal situação, com afastamento cada vez maior da média europeia. Com a política governamental de redução do défice, a população do Concelho de Lagos a exemplo o que se passa no resto do país sofre o aumento de impostos, o desemprego, a estagnação dos salários e consequente perda do poder de compra, o endividamento crescente das famílias, o imparável crescimento das taxas de juros, o aumento da inflação; e a política da Câmara Municipal segue idêntico critério na espiral de aumentos, agravando tarifas e taxas. O Algarve é uma das regiões do nosso país cujo produto interno bruto (riqueza criada) per-capita supera a média nacional. Embora, à nossa escala, seja, formalmente, uma região rica a verdade dos factos é que os salários são baixos. No distrito de Faro a remuneração média mensal é inferior à média nacional em cerca de 12,5% e no Concelho de Lagos os salários e as pensões são cerca de 20% inferiores à média nacional. É sobretudo imperioso ter em atenção os efeitos da taxa de IMI nos orçamentos familiares, particularmente nos dos agregados de menores rendimentos, tendo em boa conta a actualização anual do valor patrimonial dos imóveis, imposta pelo CIMI. Esta actualização anual aumenta automaticamente a base de tributação sobre que incide o Imposto Municipal sobre Imóveis, garantindo, só por si, um aumento considerável das Receitas Municipais. O que se tem verificado nos últimos anos é um aumento muito significativo sendo em 2005 de 6.133.448,84€ o valor arrecadado, em 2006 de 8.630.791,94€ e prevendo a Câmara para 2007 10.139.609,00€. Mais uma vez não se vê contemplada na proposta da Câmara Municipal a majoração ou minoração na fixação de taxas do IMI em zonas determinadas do nosso município, de modo a combater a desertificação ou promover a recuperação de imóveis degradados, bem como penalizar a existência de imóveis devolutos. Por considerarmos que compete aos eleitos gerir um equilíbrio entre os interesses das populações que os elegeram e a "saúde financeira" do Município, Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal propõem: Que a Assembleia Municipal de Lagos, nos termos do n° 4 do Decreto-Lei n° 287/2003, de 12 de Novembro,

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 060
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

delibere fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos seguintes valores: 1. Prédios Urbanos - 0,6%; 2. Prédios Urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I. - 0.3%."

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

3ª Reunião – 8/10/2007

- Deliberado, por unanimidade, considerar o interesse público municipal do projecto de ampliação do estabelecimento de ensino "Colégio Vale Verde".

- Deliberado, por maioria, autorizar a desafectação do domínio público de parcelas de terreno sitas em Santo Amaro – Sra. da Glória – Freguesia de S. Sebastião – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 9/94 – Rectificação.

- Deliberado, por maioria, autorizar a desafectação do domínio público da seguinte parcela de terreno sita em Albardeira – Freguesia de S. Sebastião – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/96.

- Deliberado, por maioria, autorizar a desafectação do domínio público da seguinte parcela de terreno sita na Estrada Municipal Luz/Burgau – Freguesia da Luz.

- Aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações ao Regulamento de Águas Residuais Domésticas do Município de Lagos:
  A) - Artº 27º "Pelas inspecções e ensaio das canalizações são devidas as tarifas que vierem a ser fixadas por deliberação municipal, sendo nesta estabelecida a data da sua entrada em vigor, da qual se dará publicidade, através de afixação de editais nos lugares públicos de estilo e no respectivo sítio na Internet".
  B) – Artº 28º "Para minorar os encargos provenientes do estabelecimento e de conservação dos sistemas gerais de águas residuais, a EG cobrará tarifas de ligação, e de utilização, cujos valores serão fixados por deliberação do Órgão Executivo Municipal, nela se estabelecendo a sua entrada em vigor, da qual se dará publicidade, através de afixação de editais nos lugares públicos de estilo e no respectivo sítio na Internet".
  C) – Artº 36º nº 3 "3 – O valor unitário referido no nº 1 e o valor a que se refere o nº 2, serão fixados por deliberação do Órgão Executivo Municipal, da qual se dará publicidade, através de afixação de editais nos lugares públicos de estilo e no respectivo sítio na Internet.

- Aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações ao Artº 67º do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Lagos:
  1 – Os consumidores de água de abastecimento que beneficiem do sistema de Recolha de Resíduos Sólidos ficam sujeitos ao pagamento da tarifa prevista na alínea c) do artº 10º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), cujo quantitativo será fixado por deliberação da Câmara Municipal de Lagos, nela se estabelecendo a data da sua entrada em vigor, bem como das respectivas actualizações.
  7 – As actualizações, quantitativos e entrada em vigor, da tarifa de recolha de resíduos sólidos devem ser publicitados, através da afixação de editais nos lugares públicos de estilo e no respectivo sítio na Internet.

- Aprovada, por unanimidade, a seguinte alteração ao Regulamento de Abastecimento de

LAGOS
CITY OF DISCOVERIES

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 060
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

Água do Município de Lagos:

- O nº 2 do artº 40º do Regulamento de Abastecimento de Abastecimento de Água do Município de Lagos passa a ter a seguinte redacção: "2 – As tarifas e preços dos serviços referentes ao abastecimento de água são fixados por deliberação do Órgão Executivo do Município, nela se estabelecendo a data de sua entrada em vigor, da qual se dará publicidade através da afixação de editais nos lugares públicos de estilo e no respectivo sítio na Internet.

- Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de Setembro de 2007, para o lançamento de uma Derrama no valor de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), a cobrar em 2008, destinada ao projecto de restauro da Igreja Nossa Senhora do Carmo (Igreja das Freiras).

- Reprovada, por escrutínio secreto e por não ter atingido a maioria qualificada de dois terços exigida pelo Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, a proposta da Câmara Municipal de Lagos para atribuição de Medalha de Mérito Municipal Ouro ao Sr. José Soares Marques de Paula Borba.

- Reprovada, por escrutínio secreto e por não ter atingido a maioria qualificada de dois terços exigida pelo Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, a proposta da Câmara Municipal de Lagos para atribuição de Medalha de Mérito Municipal Ouro ao Sr. Serafim José Ferreira Tavares.

- Reprovada, por escrutínio secreto e por não ter atingido a maioria qualificada de dois terços exigida pelo Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, a proposta da Câmara Municipal de Lagos para atribuição de Medalha de Mérito Municipal Prata à Sra. Maria da Conceição Boto Duarte Correia.

- Aprovada, por escrutínio secreto e por maioria, a proposta da Câmara Municipal de Lagos para atribuição de Medalha de Mérito Municipal Prata ao Sr. Américo dos Santos.

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

Paços do Concelho de Lagos, 9 de Outubro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.